

## PORTARIA N.º 27/2014

O Diretor do Campus Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, Prof. Fábio Antonio Néia Martini, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob n.º 11001-918/2014, da acadêmica KARLA EDUARDA DIAS RODRIGUES, matriculada na **4.ª série do curso de Filosofia** do Centro de Ciências Humanas e da Educação do Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no qual solicita licença para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO que o atestado médico anexo ao pedido comprova que a aluna necessita ficar afastada das atividades escolares até o final do ano;

CONSIDERANDO, ainda, os termos da Resolução n.º 14/2011-CEPE, resolve

D-E-T-E-R-M-I-N-A-R

Prof. Dr. Fábio Antonio Neia Martini Diretor do Campus de Jacarezinho RG: 40070907

aos senhores Professores da referida aluna, para compensar as suas faltas no período de 02 de outubro a 29 de novembro do corrente ano, nos termos do art. 93 da referida Resolução, que elaborem plano de exercício domiciliar, em formulário próprio, devendo cada docente encaminhar o plano ao Coordenador do Colegiado de Curso para as providências.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor do Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná. Jacarezinho, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois e catorze.